



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



RECEBIDO  
Em 21/11/2019

*M. Azevedo*  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019, de 21 de novembro de 2019.



APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2017.

MARISA DA ROSA AZEVEDO, presidente da Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Três Coroas, constantes dos Balanços Gerais, relativos ao exercício de 2017.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas RS, 21 de novembro de 2019.

*Marisa da Rosa Azevedo*  
MARISA DA ROSA AZEVEDO

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TRÊS COROAS**



JUSTIFICATIVA

O presente Decreto vem ao encontro do Processo nº 004721-0200/17-7, referente à aprovação das contas do exercício de 2017.

  
MARISA DA ROSA AZEVEDO

PRESIDENTE